



Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

----- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Vila Pouca de Aguiar, a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, para apreciação e deliberação dos assuntos constantes da agenda.-----

----- Estiveram presentes os Senhores: ANTÓNIO ALBERTO PIRES AGUIAR MACHADO, JOSÉ MANUEL MOREIRA NUNES MATIAS, LUÍS FILIPE DO NASCIMENTO TEIXEIRA, ARLINDO DE SOUSA RIBEIRO, MARIA JOÃO MENDES DA SANTA FERNANDES e MANUEL FERNANDES CHAVES, respetivamente, Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar e eu, ANTÓNIO JOAQUIM BARREIRO LAMEIRAS, Chefe da Divisão Financeira e Aprovisionamento, em substituição da Secretária da Câmara Municipal.-----

----- Esteve ainda presente o Senhor, NUNO MIGUEL FERNANDES AZEVEDO, Chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Presidente da Câmara Municipal.-----

----- Faltou a Senhora Vereadora, Ana Rita Ferreira Dias Bastos, por motivo justificado.-----

----- Verificado o cumprimento das formalidades legais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião eram dezoito horas.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURÍDICA/APOIO AOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:-----

PONTO UM - Ata da Reunião Ordinária de 13 de dezembro de 2018 – Apreciação e deliberação.-----

Presente a ata referenciada para apreciação e deliberação.-----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade.-----

DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO:-----

PONTO DOIS - Proposta nº 197/2018 - Iberdrola Generación, SA. – Protocolo de parceria quadro de medidas compensatórias no âmbito do projeto do sistema electroprodutor do Tâmega – Apreciação e deliberação.-----

Considerando que:-----

- A IBERDROLA foi a empresa adjudicatária no concurso público lançado pelo Governo Português para a atribuição de captação de água, para a produção de energia hidroelétrica e conceção, construção, exploração e conservação de obras públicas das respetivas infraestruturas hidráulicas dos aproveitamentos de Gouvães, Padroselos, Alto Tâmega e Daivões, e que no dia 30 de Junho de 2014, celebrou com o Estado Português o respetivo contrato de Concessão.---





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

- A Declaração de Impacte Ambiental ("DIA") do Projeto denominado "Aproveitamentos Hidroelétricos (AH) de Gouvães, Padroselos, Alto Tâmega e Daivões", emitida em 21 de Junho de 2010, com a redação dada pela alteração de 24 de Novembro de 2010, prevê a implementação de diversas medidas de compensação, designadamente do tipo hidrológico-florestal.

- Em Junho de 2015 a IBERDROLA apresentou uma versão atualizada do Programa de Medidas de Compensação de Fauna e Flora associadas ao Projeto Tâmega, contendo todas as revisões propostas pela Comissão de Avaliação Ambiental ("CAA") nos diferentes Pareceres do Relatório de Conformidade do Projeto de Execução com a DIA ("RECAPE"). -----

- Para a realização de algumas atividades, é necessário a formalização de parcerias ou protocolos com Câmaras Municipais ou entidades semelhantes, que facilitem as suas instalações, com o objetivo de evitar a construção e manutenção de outros viveiros e instalações acessórias especializadas. -----

- É neste contexto que as Partes pretendem celebrar Protocolo com vista a estabelecer as bases, condições, prazos e demais termos conducentes a uma colaboração entre elas, bem como fixar os termos e condições segundo os quais a IBERDROLA financiará o Município para o desenvolvimento das atividades dentro das medidas compensatórias relativas à fauna e flora, nomeadamente plantações, melhorias florestais, manutenção das plantações, recolha de sementes, entre outros, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do Sistema Electroprodutor do Tâmega ("SET"). -----

Por tudo isso e nos termos do previsto na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, que se anexa, no sentido de ser autorizada a celebração com a IBERDROLA, de um protocolo de parceria/quadro referente às medidas compensatórias no âmbito do projeto do Sistema Electroprodutor do Tâmega, nos termos e condições da minuta em anexo. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE AMBIENTE E URBANISMO/ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----

PONTO TRÊS - Proposta nº 198/2018 – Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Expansão de Pedras Salgadas – Relatório de ponderação da discussão pública – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----
Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 11 de outubro de 2018 foi aprovado submeter a proposta de Plano de Intervenção no Espaço Rústico da Expansão de Pedras Salgadas, adiante abreviadamente designado por Plano, a um período de discussão pública; -----

O aviso de abertura do período de discussão pública foi publicado no Diário da Republica, 2ª série, n.º 208, sob o Aviso n.º 15616/2018, e teve a duração de 30 dias a contar do quinto dia daquela publicação; -----





Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

A discussão pública decorreu, assim, entre os dias de 6 de novembro e 17 de dezembro de 2018; -----

Para além da publicitação no Diário da República, a abertura do período de discussão pública foi ainda divulgada na plataforma colaborativa de gestão territorial, na página de internet do Município, em edital fixado nos locais de estilo e, ainda, na comunicação social (jornal "Notícias de Aguiar", a 6 de novembro de 2018); -----

Findo o período de discussão pública, procedeu-se à elaboração do Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta; -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Vereador, Filipe Nascimento Teixeira, que se anexa, no sentido de ser deliberado proceder à divulgação dos resultados da discussão pública da proposta de Plano, através da comunicação social e na página do Município, conforme estipulado no n.º 6 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO FINANCEIRA E APROVISIONAMENTO/EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: ----

PONTO QUATRO - Proposta nº 199/2018 – Bar das Piscinas Municipais de Vila Pouca de Aguiar – Adjudicação - Apreciação e deliberação. -----

Considerando que, por deliberação da Câmara Municipal de 8 de Novembro 2018, foi determinada a realização de um procedimento para a concessão da exploração do Bar sito no Edifício das Piscinas Municipais de Vila Pouca de Aguiar. -----

Considerando que no decorrer do procedimento foram apresentadas várias propostas, sendo a mais vantajosa a da Sr.ª Dina Rosete Teixeira Pinto Varandas Pousada de Sousa, no valor mensal de 405,99€ (quatrocentos e cinco euros e noventa e nove cêntimos), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescendo à taxa legalmente aplicável, conforme relatório em anexo. -----

Considerando que o critério de adjudicação foi o da proposta de preço mais favorável para a entidade adjudicante, nos termos da cláusula 13ª do programa de concurso. -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, que se anexa, no sentido de ser adjudicada a atribuição do direito de exploração do Bar sito no Edifício das Piscinas Municipais de Vila Pouca de Aguiar, pelo valor de 405,99€ (quatrocentos e cinco euros e noventa e nove cêntimos), acrescidos do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legalmente aplicável, à Sr.ª Dina Rosete Teixeira Pinto Varandas Pousada de Sousa, bem como a aprovação da minuta do contrato para a concessão da exploração do Bar sito no Edifício das Piscinas Municipais de Vila Pouca de Aguiar e Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal a outorga do contrato, após a aprovação da minuta pela Sr.ª Dina Rosete Teixeira Pinto Varandas Pousada de Sousa. -----





Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO: -----

PONTO CINCO - Proposta nº 200/2018 – Associação Cultural e Desportiva de Rebordochão – Comparticipação financeira – Apreciação e deliberação. -----

O atleta Luis Miguel Saraiva, natural do concelho de Vila Pouca de Aguiar tem como finalidade o desenvolvimento técnico e a participação em provas nacionais e internacionais na modalidade de atletismo; -----

Considerando que o jovem Luís Miguel Saraiva se tem destacado na referida modalidade, a Associação Cultural e Desportiva de Rebordochão aspira uma conjugação de esforços, quer técnicos, quer financeiros, minimizando os custos que a participação nestas provas acarretam, com o intuito de proporcionar as melhores condições para que sejam alcançados excelentes resultados desportivos e conseqüentemente a divulgação do concelho e em particular o êxito do atleta; -----

Pelo exposto e nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 33 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser atribuído um apoio financeiro no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), à Associação Cultural e Desportiva de Rebordochão permitindo desta forma o desenvolvimento desportivo do jovem atleta aguiarense. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO SEIS - Proposta nº 201/2018 – Sport Clube de Vila Pouca de Aguiar – Comparticipação financeira – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

O Sport Clube de Vila Pouca de Aguiar é urna Associação sem fins lucrativos que se encontra a desenvolver a prática desportiva de várias modalidades no nosso concelho, para várias faixas etárias; -----

Esta Associação promove e contribui para o crescimento e desenvolvimento desportivo e social da nossa comunidade; -----

No seguimento da sua linha de atuação, e pretendendo reforçar a equipa já existente, o Sport Clube de Vila Pouca de Aguiar efetuou uma candidatura ao IEFPP, com vista à integração de um estágio profissional, na área de Gestão Desportiva; -----

A integração de uma pessoa da área de Gestão Desportiva dada, assim, resposta a uma lacuna existente, tornando-se numa mais-valia para os seus utentes; -----





Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sport Clube de Vila Pouca de Aguiar solicitou um apoio financeiro ao Município com vista à comparticipação financeira do referido estágio profissional; -----
Ao longo da sua existência, a Instituição tem vindo a desenvolver um trabalho social inegável e profícuo para a população local. -----

Considerando ainda que: -----
Este estágio profissional se revela fundamental na medida em que promove o bem-estar das nossas crianças e jovens; -----

O Sport Clube de Vila Pouca de Aguiar muito tem contribuído para o engrandecimento e prestígio do desporto no nosso concelho; -----

A Câmara Municipal pretende apoiar as Instituições que desenvolvem um trabalho dinâmico e ativo junto da nossa comunidade local. -----

Pelo exposto, e nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*"; -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que se anexa, no sentido de ser concedido um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros) ao Sport Clube de Vila Pouca de Aguiar, por forma a comparticipar as despesas relativas à integração de um estágio profissional. -----

O Senhor Vereador, Luís Filipe do Nascimento Teixeira, não participou na discussão e votação deste ponto, por pertencer aos órgãos sociais do Sport Clube de Vila Pouca de Aguiar. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: -----

PONTO SETE - Proposta nº 202/2018 – Centro Social e Paroquial Padre Sebastião Esteves - Comparticipação financeira – Apreciação e deliberação. -----

Considerando que: -----

O Centro Social e Paroquial Padre Sebastião Esteves é uma Instituição de Solidariedade Social sem fins lucrativos que se encontra a desenvolver a valência de Creche e CAO - Centro de Atividades Ocupacionais; -----

O Centro Social procura desenvolver ações de resposta social nas suas valências, contando, para o efeito, com uma equipa que cuida, acompanha e realiza diversas atividades; -----

O Município celebrou, em setembro de 2016, um protocolo de cedência de urna viatura ligeira de passageiros de nove lugares, devidamente adaptada para pessoas com mobilidade reduzida, com vista a promover as necessidades inclusivas, bem como para realização de transportes escolares; -----





Livro _____
Folha _____
Pres. _____
Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

O Centro Social tem efetuado, maioritariamente, transportes para o Município, nomeadamente transportes escolares e outros que se revelem necessários; -----
O referido Centro tem assumido, como consta do protocolo, todas as despesas inerentes à sua utilização, nomeadamente, despesas com o motorista, manutenção e conservação da viatura, seguros, inspeções, revisões e consertos; -----
Volvidos mais de dois anos após a assinatura do protocolo, e vários quilómetros efetuados, a viatura sofreu um grande desgaste, necessitando de uma manutenção e revisão mais profundas. -----

Considerando ainda que: -----

O Centro Social e Paroquial Padre Sebastião Esteves solicitou um apoio financeiro para apoiar a manutenção da viatura; -----

A viatura se revela essencial para garantir a realização dos transportes escolares do Município; -----

O Centro Social é uma Instituição que sempre tem cumprido com os transportes solicitados e tem assumido todas as despesas inerentes ao mesmo, tratando-se de uma situação excepcional de despesa, que a referida Instituição não consegue suportar; -----

Ao longo da sua existência, a Instituição tem vindo a desenvolver um trabalho social inegável e profícuo para a população local. -----

Pelo exposto, e nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "*Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*"; -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, que se anexa, no sentido de ser concedido um apoio financeiro no valor de 3.834,89€ (três mil, oitocentos e trinta e quatro euros e oitenta e nove cêntimos) ao Centro Social e Paroquial Padre Sebastião Esteves, por forma a compartilhar as despesas relativas à realização de uma manutenção geral da viatura ligeira de nove lugares cedida pelo Município. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/AÇÃO SOCIAL ESCOLAR: -----

PONTO OITO - Proposta nº 203/2018 – Reavaliação de subsídios no âmbito da ação social escolar – Apreciação e deliberação. -----

Uma aluna a frequentar o 4.º ano de escolaridade na Escola EB 1 de Vila Pouca de Aguiar não foi contemplada com subsídio escolar. Todavia a encarregada de educação solicita reanálise do processo de subsídio, atendendo a que a aluna passou agora a estar abrangida com abono de família pelo escalão 2, conforme prova do documento que se junta. -----





Livro_____

Folha_____

Pres. _____

Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

Deste modo, e em cumprimento do n.º 4, do artigo 11º, do despacho n.º 8452-A/2015, de 31 de julho, com as alterações introduzidas pelos despachos n.º 5296/2017, de 16 de junho e 7255/2018, de 31 de julho, "... A reavaliação do escalão de rendimentos para efeitos de atribuição de abono de família, nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-lei n.º 176/2003, de 02 de agosto, na versão dada pela última redação constante no Decreto-lei n.º 133/2012, de 27 de junho, pode dar lugar a reposicionamento em escalão de apoio previsto no presente despacho" e estando agora a aluna integrada no escalão 2 de abono de família, estão reunidos os requisitos para poder ser atribuído subsídio escolar no Escalão B. -----

Assim, é presente uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, que se anexa, no sentido de passar agora a atribuir-se subsídio escolar pelo Escalão B, à aluna identificada na proposta. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO NOVE - Proposta nº 204/2018 - Isenção de passes escolares – Apreciação e deliberação. -----

No seguimento da análise efetuada a 3 (três) pedidos de isenção de passe escolar, foram realizados fora da data mencionada no n.º I do Ponto II do artigo 33.º Capítulo IV, do Regulamento Social do Município, pelo que, o apoio apenas tem efeitos a partir do 2.º Trimestre, em conformidade com o n.º 2 do Ponto II do artigo 33.º do Capítulo IV, do Regulamento supramencionado (anexa-se listagem e processos). -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- No final da reunião o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Pouca de Aguiar, começou por agradecer a presença do executivo municipal na sede da Freguesia, pois é a primeira vez no seu atual mandato, tendo seguidamente solicitado a intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal junto do empreiteiro responsável pela execução das obras de reabilitação do edifício da sede da Freguesia, no sentido de serem reparadas as paredes e sanitários, cujas anomalias já foram detetadas e comunicadas há alguns meses. O Senhor Presidente de Câmara delegou no Senhor Vereador Arlindo Ribeiro, o acompanhamento deste assunto. -----

----- Interveio ainda o Senhor Nelson Loureiro Batista, para questionar o Senhor Presidente de Câmara sobre a validade do protocolo tripartido, celebrado a 31.05.2007 entre a Câmara Municipal de Vila Pouca de Aguiar, a Junta de Freguesia de Bornes de Aguiar e a UNICER, S.A., o qual estabelecia, entre outras regalias para os aguiarenses, a atribuição de uma verba anual de 20 000 € à Junta de Freguesia de Bornes de Aguiar, para fins sociais, ambientais e outros. De acordo com a informação disponível, o Senhor Nelson referiu que a Junta de Freguesia de Bornes de Aguiar apenas terá recebido uma anuidade e que seria





Livro_____

Folha_____

Pres. _____

Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUÇA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

importante garantir o cumprimento do protocolo, pois as regalias que a UNICER obteve, nomeadamente, isenção de impostos e taxas, são mais que suficientes para permitir o pagamento do donativo acordado.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que remeteu uma carta à UNICER, agora SUPER BOCK GROUP, a solicitar o cumprimento integral do protocolo, atendendo a que este não foi revogado por nenhuma das partes. Referiu ainda que caso seja necessário, será o assunto resolvido na Justiça.-----

----- Interveio o Senhor Vereador, Manuel Chaves, para questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre as obras de requalificação do rio Avelames e respetivas margens e ainda sobre o Centro de Convívio de Cidadelha de Aguiar.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que o Município, com recurso a meios próprios, já interveio no rio Avelames, sendo que a Agência Portuguesa do Ambiente lançou um primeiro procedimento pré-contratual do tipo Consulta Prévia, que entretanto suspendeu, tendo aberto muito recentemente um concurso público para a intervenção no rio. Quanto ao Centro de Convívio, informou que está a ser elaborado um projeto para a intervenção no espaço e que em breve será apresentado à população e iniciar os procedimentos legais para a adjudicação das obras de requalificação da antiga escola primária de Cidadelha de Aguiar.-----

----- O Senhor Vereador, Manuel Chaves, questionou ainda o Senhor Presidente da Câmara Municipal se este terá sido contactado por uma multinacional, já instalada no concelho de Vila Real, para averiguar a possibilidade de instalação no concelho de Vila Pouca de Aguiar e se o Município estaria preparado para dar resposta a uma multinacional que pretenda adquirir/arrendar um terreno de grande dimensão para aí se estabelecer.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que não foi contactado por nenhuma multinacional sobre uma possível instalação no concelho e que sim, o Município está preparado para dar resposta a pedidos de instalação de multinacionais, salvaguardando as restrições de uso dos solos em vigor.-----

----- Interveio a Senhora, Anabela Reguengo, para questionar o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre futuros investimentos turísticos para o Concelho, nomeadamente, a criação de um percurso em passadiços de Cidadelha de Aguiar até à Lagoa do Alvão ou a melhoria da Lagoa do Alvão.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que serão realizados, em parceria com a Iberdrola dois percursos pedestres nas áreas adjacentes às barragens, nomeadamente, na União de Freguesias de Pensalvos e Parada de Monteiros, e ainda nas Freguesias de Bragado, Telões e Alvão, com o trilho do Castelo.-----





Livro_____

Folha_____

Pres._____

Secr._____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

CÂMARA MUNICIPAL

A T A

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião eram dezoito horas e cinquenta e quatro minutos, da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- E eu, António Joaquim Barreiro Lameiras, Chefe da Divisão Financeira e Aproveitamento, em substituição da Secretária da Câmara Municipal, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente: _____.

O Secretário: _____.

